

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 110/2022 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 520/2022
Data: 18/11/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
Endereço: R URUGUAI,122 - SALA 003
Cidade: Itajai - SC
CNPJ: 11.179.644/0001-05

Código: 12893

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES: FERNANDA ZLUHAN PEREIRA E ALESSANDRA STREB A. ARAUJO NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUAS, OFERTADO PELA CAIRO INSTITUTO, NOS DIAS 05 E 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR EM CURSO (03-02-0008)	SER	1.250,00	2.500,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 18 de Novembro de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 110/2022 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 520/2022
Data: 18/11/2022**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO NF NA CONT
